

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus em razão de excepcional interesse público faz saber que ficam convocados os candidatos classificados abaixo relacionados no Processo Seletivo de DT – Designação Temporária nº. 005/2014 para o cargo de **MÃE SOCIAL** para comparecerem na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos com endereço à Rua Mateus Corbiniano Coelho, nº. 71, Bairro Sernamby**, para localização e encaminhamento ao exame médico admissional, conforme abaixo:

Cargo: MÃE SOCIAL
Data: 28/09/2015
Horário: 13h30min

PROCESSO SELETIVO MÃE SOCIAL - CANDIDATOS CONVOCADOS				
Classif.	Inscrição	Nome	Total	Nascimento
45	71	GLAUCIA VIANA DOS SANTOS	0	05/01/1984
46	31	ANDRESSA DE JESUS DOS SANTOS	0	29/06/1984

Os candidatos classificados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos conforme Item 8.5 do Edital 005/2014, a saber:

“8.5. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo ou apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência da autenticidade das cópias.

- I – Certificado de conclusão de ensino médio
- II - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- III- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- IV – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- V – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VI – PIS/PASEP (se possuir);
- VII – Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VIII – Comprovante de conta bancária da CAIXA ECONOMICA ou BANESTES (se possuir);
- X – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Atestado de Médico do Trabalho (emitido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de São Mateus) declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XIII – Comprovante de inscrição no Processo Seletivo.”

São Mateus/ES, 25 de Setembro de 2015.

FILIPPE KOLHS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013